

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

(NCD - Natural Companhia de Detergentes, Lda)

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	NCD - Natural Companhia de Detergentes, Lda
Designação do estabelecimento	NCD - Natural Companhia de Detergentes, Lda
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial da Quimiparque, Rua 3
Freguesia	Beduído
Concelho	Estarreja

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	09/08/2022
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	N.A.
--	------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

No estabelecimento da NCD desenvolvem-se as atividades de produção de produtos de limpeza e lixívia para uso doméstico e das embalagens em polietileno, assim como se procede à armazenagem de matérias-primas (químicos e plásticos) e armazenagem de embalagens (no armazém de produto acabado e armazém de carga).

Código CAE ¹ principal	20412 (rev.3) - Fabricação de produtos de limpeza, polimento e proteção
Outros códigos CAE	N.A.

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	N.A.
H2 Toxicidade Aguda	N.A.
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	N.A.
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	N.A.
P1b Explosivos	N.A.
P2 Gases Inflamáveis	N.A.
P3a Aerossóis Inflamáveis	H222
P3b Aerossóis Inflamáveis	N.A.
P4 Gases Comburentes	N.A.
P5a Líquidos Inflamáveis	N.A.
P5b Líquidos Inflamáveis	N.A.
P5c Líquidos Inflamáveis	H411; H226; H225
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	N.A.
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	N.A.
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	N.A.
P8 Líquidos e sólidos comburentes	N.A.
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	H400
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Misturas de hipoclorito de sódio classificadas como categoria 1 toxicidade aguda para o ambiente aquático [H400] contendo menos de 5 % cloro ativo e não classificadas noutras categorias de perigo da parte 1 do Anexo I	H400

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

Em caso de acidente grave, a NCD informa de imediato o Serviço Municipal de Proteção Civil e Bombeiros, que decide sobre a ativação do Plano de Emergência Externo (PEExt).

O PEExt de Estarreja, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Estarreja, é um plano que se destina a organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis, com responsabilidade na área da segurança, em situações de emergência que possam ocorrer ou ter influência na área do Município, em concreto no Complexo Químico de Estarreja (CQE) e que extravasem para fora do seu perímetro.

O PEEExt de Estarreja define os principais procedimentos e orientações relativamente à coordenação e atuação dos vários agentes de proteção civil, serviços, organismos e entidades de apoio, no exterior do estabelecimento, face à ocorrência de um acidente grave envolvendo substâncias perigosas, tendo em vista o cumprimento de objetivos, entre as quais:

- Definir e operacionalizar as orientações e mecanismos a utilizar para o rápido aviso à população, de modo a comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com medidas de confinamento e/ou evacuação e com condutas de autoproteção a adotar.

Sendo o PEEExt de Estarreja, um plano especial de emergência, e também o prolongamento natural e normativo legal dos planos de emergência internos, elaborados pelas empresas AR LIQUIDO, BONDALTI, CIRES, DOW e NCD, com morada no parque empresarial “Complexo Químico de Estarreja”, destina-se a dar resposta à globalidade dos riscos que possam afetar as imediações do Complexo Químico de Estarreja.

Os principais riscos estão diretamente ligados às características das substâncias e produtos perigosos que são habitualmente manuseados nestes estabelecimentos SEVESO.

No âmbito do PEEExt, o sistema de aviso à população é adotado, de acordo com a extensão da zona afetada, do tipo de acidente, da dimensão e dispersão geográfica da população.

A transmissão de toda a informação útil à população será feita através de um sistema de aviso composto por diferentes meios de difusão da informação, que podem ser utilizados separadamente ou em simultâneo:

- Megafones portáteis;
- Difusão de instruções por altifalantes dos veículos das forças de segurança;
- Rádio Voz da Ria (frequência 90.2 FM) e outros meios de comunicação social;
- Redes sociais da Câmara Municipal.

Toda a informação disponibilizada pelo Gabinete de Comunicação será sempre elaborada pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) com assessoria técnica do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do estabelecimento sinistrado.

As comunidades locais devem ser informadas sobre:

- Zonas potencialmente afetadas;
- Medidas de autoproteção;
- Itinerários de evacuação;
- Locais de concentração;
- Locais de abrigo para onde se devem dirigir e o que devem levar consigo.

No Complexo Químico de Estarreja, existem três estabelecimentos de nível superior de perigosidade, as empresas BONDALTI, CIRES e DOW, contudo, existem dois estabelecimentos que pela sua localização e substâncias manuseadas se encontram incluídos neste plano, e que são integrantes do Plano de Emergência Externo de Estarreja enquanto estabelecimentos de nível inferior de perigosidade a AR LIQUIDO e NCD.

No que respeita à NCD, a análise da evolução dos cenários de acidente tem em conta a existência de fatores condicionantes considerados adequados, como por exemplo, certas “barreiras físicas”, nomeadamente, a existência/inexistência de bacias de retenção (que permitam a contenção imediata da substância derramada) e de rede separativa de águas pluviais.

Relativamente aos potenciais efeitos sobre a saúde humana, e tendo em consideração, entre outros, as ações do projeto suscetíveis de afetar a saúde humana, verifica-se assim que as atividades associadas ao projeto (transporte de matérias-primas e produtos e o próprio funcionamento da instalação) não implicam qualquer relação com doenças relacionadas com vetores; questões habitacionais e respiratórias, medicina veterinária e zoonoses, doenças transmissíveis sexualmente; determinantes sociais; práticas culturais de saúde; infraestrutura e capacidade dos serviços de saúde; e doenças não transmissíveis.

Assim, é da responsabilidade da NCD na iminência ou ocorrência de um acidente grave no estabelecimento.

- Realizar a notificação interna e externa, com recurso aos sistemas de alerta e de aviso, relativamente a situações de acidente grave ou catástrofe;
- Efetuar um aviso rápido aos estabelecimentos Seveso vizinhos, potencialmente em risco, do complexo químico;
- Assegurar a comunicação com as empresas que confinam com o estabelecimento, na área do parque empresarial;
- Dirigir e coordenar as operações no interior do estabelecimento.

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

O Plano de Emergência Externo (PEExt) de Estarreja, entrou em vigor no dia 9 de agosto de 2022, após a publicação em Diário da República da deliberação de aprovação do documento pela Assembleia Municipal. **Esta é uma ferramenta de resposta a situações de acidente químico.**

09/08/2022

Alfonso Ruiz Fernandez

(Gerente)



Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	NCD Natural Companhia de Detergentes, Lda
Endereço do estabelecimento	Zona Industrial da Quimiparque, Rua 3
Telefone	965 353 641
Email	alfonsoruiz@ncd-natural.pt
Sítio na <i>internet</i>	https://www.ncd-natural.pt/

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	Câmara Municipal de Estarreja
Endereço	Praça Francisco Barbosa 3864-001 Estarreja
Telefone	234 840 600
Email	geral@cm-estarreja.pt
Sítio na <i>internet</i>	https://www.cm-estarreja.pt/

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

[geral \[at\] apambiente.pt](mailto:geral[at]apambiente.pt)

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

[igamaot \[at\] igamaot.gov.pt](mailto:igamaot[at]igamaot.gov.pt)

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62